



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2018

*Dispõe sobre os procedimentos para realização do levantamento de detecção da praga **Orobanche spp., planta parasita**, em cultivos de tabaco no Estado de Santa Catarina.*

O Gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal - DEDEV, com base no que lhe confere o Estatuto Social da CIDASC; nos termos do Decreto Federal nº 24.114 de 12 de abril de 1934, que regulamenta a Defesa Sanitária Vegetal no país e da Instrução Normativa nº 39, de 01 de outubro de 2018, que estabelece a lista de pragas quarentenárias ausentes (PQA), considerando que:

As espécies do gênero *Orobanche* têm sido responsáveis por perdas de rendimento estimadas em 25 a 50% no tabaco, além da estarem associadas a redução da qualidade.

A presença de *Orobanche* spp. em um país pode comprometer as exportações de diversos produtos vegetais, pois a ausência é requisito fitossanitário para várias regiões do mundo.

O Valor Bruto da Produção (VBP) do fumo catarinense atinge mais de R\$ 350 milhões, inferior apenas aos VBP da avicultura, da suinocultura e da produção de milho.

O fumo é um dos importantes produtos da pauta das exportações catarinenses, sendo que o setor fumageiro tem expressiva importância econômica e social.

É fundamental que o Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal (OEDSV), do Estado de Santa Catarina (CIDASC), promova ações preventivas com o objetivo de evitar a introdução e o estabelecimentos de pragas exóticas em território catarinense.

Resolve:

Art. 1º Realizar a inspeção de *Orobanche* spp. em lavouras de fumo, no período de **22 de outubro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º O fiscal efetuará a inspeção visual em campos de fumo, procurando plantas suspeitas de serem do gênero *Orobanche*, conforme fotos do Anexo I.



§1º Caso sejam encontradas plantas suspeitas o fiscal deverá informar imediatamente os gestores do DEDEV/DIDDEV para que seja formalizado comunicado à SFA-SC/MAPA para a coleta de amostras e demais ações de contenção.

Art. 3º Oportunamente as propriedades fiscalizadas deverão ser as mesmas previstas no Anexo V da Instrução de Serviço 010/2018. As mesmas podem ser conferidas no Anexo II desta Instrução de Serviço.

Art. 4º Para documentar a fiscalização o fiscal deverá registrar suas observações, bem como, todas as informações levantadas junto ao produtor, no “**Termo de Fiscalização**”, (modelo no Anexo III),

Parágrafo único: O fiscal deverá informar ao fumicultor, que se trata de uma ação preventiva com o intuito de confirmar a ausência da praga.

Art. 5º Fica a Eng.ª Agr.ª Fabiane dos Santos designada como relatora deste levantamento.

§ 1º Ao término do levantamento, os responsáveis pela área de agricultura dos Departamentos Regionais deverão encaminhar cópias digitalizadas dos Termos de Fiscalização para a relatora do levantamento no endereço de e-mail [fabiane@cidasc.sc.gov.br](mailto:fabiane@cidasc.sc.gov.br).

§ 2º O relatório conclusivo deverá ser entregue ao DEDEV até 30 de março de 2019.

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

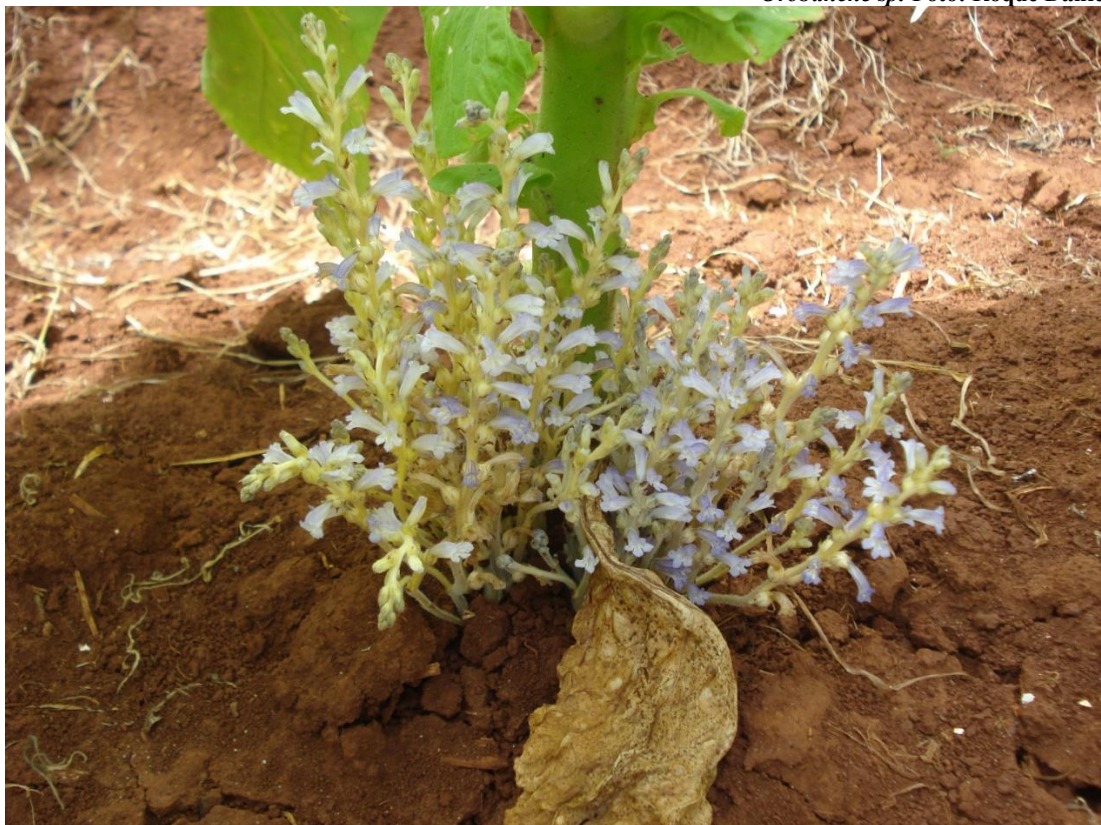
Florianópolis, 19 de outubro de 2018.

**Ricardo Miotto Ternus**  
Gestor do Departamento Estadual de  
Defesa Sanitária Vegetal – DEDEV

## ANEXO I



*Orobanche sp.* Foto: Roque Danieli.



*Orobanche sp.* Foto: Roque Danieli.



*Orobanche sp.* Foto: Roque Danieli.



*Orobanche sp.* Foto: Roque Danieli.



## ANEXO II

Quantidade de fiscalizações de deverão ser realizadas pelos Departamentos Regionais da CIDASC

Macrorregional	DR da CIDASC	Empresa Fumageira	Propriedades sorteadas	Fiscalizar
MEIO OESTE	<b>CAÇADOR</b>	SOUZA CRUZ	1	1
	<b>JOAÇABA</b>	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	1	
	<b>VIDEIRA</b>	SOUZA CRUZ	1	
NORTE	<b>BLUMENAU</b>	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	5	3
		INTAB- INDÚSTRIA DE TABACOS E AGROPECUÁRIA LTDA	2	
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	4	
		PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	
		PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A	2	
		SOUZA CRUZ	5	
	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	5		
	<b>ITAJAÍ</b>	SOUZA CRUZ	3	1
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	1	
	<b>RIO DO SUL</b>	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	8	9
CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A		10		
INTAB- INDÚSTRIA DE TABACOS E AGROPECUÁRIA LTDA		3		
JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.		8		
PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		7		
PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A		7		
SOUZA CRUZ		21		
UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA		13		
OESTE	<b>CHAPECÓ</b>	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	11	3
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	6	
		SOUZA CRUZ	5	
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	2	



Macrorregional	DR da CIDASC	Empresa Fumageira	Propriedades sorteadas	Fiscalizar	
	<b>CONCÓRDIA</b>	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	1	1	
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	1		
		SOUZA CRUZ	1		
	<b>SÃO LOURENÇO DO OESTE</b>	CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	2	1	
		<b>SÃO MIGUEL DO OESTE</b>	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	11	3
	CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A		1		
	JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.		3		
	SOUZA CRUZ		5		
	<b>XANXERÊ</b>	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	7	1	
		ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	1		
		CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	2		
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	1		
PLANALTO NORTE	<b>CANOINHAS</b>	SOUZA CRUZ	2	6	
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	1		
		ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	8		9
		CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	2		
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	10		
		PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	7		
	PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A	4			
	SOUZA CRUZ	15			
	<b>MAFRA</b>	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	9		
		ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	8		
		ATC – ASSOCIATED TOBACCO COMPANY BRASIL LTDA	2		
		CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	12		
		INTAB- INDÚSTRIA DE TABACOS E AGROPECUÁRIA LTDA	1		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA  
**COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Macrorregional	DR da CIDASC	Empresa Fumageira	Propriedades sorteadas	Fiscalizar
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	8	
		PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3	
		PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A	3	
		SOUZA CRUZ	18	
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	20	
PLANALTO SUL	CAMPOS NOVOS	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	2	1
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	1	
		SOUZA CRUZ	3	
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	1	
	LAGES	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	1	
	SÃO JOAQUIM	CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	1	
JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.		1		
PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		1		
SUL	CRICIÚMA	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	1	7
		ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	14	
		CHINA BRASIL TABACOS	8	
		CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	7	
		INTAB- INDÚSTRIA DE TABACOS E AGROPECUÁRIA LTDA	3	
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	2	
		PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A	4	
		SOUZA CRUZ	12	
	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	12		
	TUBARÃO	ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA	6	3
		CHINA BRASIL TABACOS	4	
CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A		4		

Rod. Admar Gonzaga, 1588 - Itacorubi - Florianópolis - SC  
CEP 88034-001 - C.P. 256 - Fone: (48) 3665-7000 - FAX: (48) 3665-7091  
CNPJ nº 83.807.586/0001-28 - Inscrição Estadual nº 250.709.694  
www.cidasc.sc.gov.br - E-mail: dedev@cidasc.sc.gov.br





Macrorregional	DR da CIDASC	Empresa Fumageira	Propriedades sorteadas	Fiscalizar
		INTAB- INDÚSTRIA DE TABACOS E AGROPECUÁRIA LTDA	2	
		JTI KANNENBERG COMÉRCIO DE TABACOS DO BRASIL LTDA.	3	
		PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A	1	
		SOUZA CRUZ	6	
		UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	6	
<b>Total</b>			<b>401</b>	<b>50</b>





## ANEXO III

### Modelo de Termo de Fiscalização



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA  
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina  
Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal – DEDEV

#### TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

ATIVIDADE <b>Levantamento de Detecção de Praga com inspeção em Unidade de Produção</b>	REGISTRO NA CIDASC Nº <b>Não Registrado</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL	
Fone: (____) _____	
ENDEREÇO	NUMERO
BAIRRO / COMUNIDADE	MUNICÍPIO
CEP	

#### OBSERVAÇÕES:

Esta ação se trata de um levantamento de detecção da praga *Orobanche* spp. no cultivo de tabaco (*Nicotiana tabacum*), em unidade de produção (Área de plantio).

Coordenadas: Latitude: - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ ° Longitude: - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ ° Altitude: \_\_\_\_\_ m.

Nome da fumageira: \_\_\_\_\_

Tipo de fumo: ( ) curado em estufa ( ) Curado em galpão  
Data do transplante: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data do desponete: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1. O (a) senhor (a) já viu alguma planta em sua lavoura de fumo semelhante às imagens apresentadas?

( ) Sim; ( ) Não; ( ) Não respondeu.

2. Caso afirmativo para a pergunta 1, em sua propriedade, ou em outra?

( ) Em sua propriedade; ( ) Em outra propriedade: \_\_\_\_\_; ( ) Não respondeu;  
( ) N/A.

3. Caso afirmativo para a pergunta 1, foi realizada alguma ação de controle contra este tipo de planta?

( ) Sim; ( ) Não; ( ) Não respondeu; ( ) N/A.

4. O(a) senhor(a) produz sua própria muda, ou compra de outros produtores?

( ) Produzo minha própria muda;  
( ) Compro minha muda de outro produtor/empresa: \_\_\_\_\_;  
( ) Não respondeu.

5. Caso o(a) senhor(a) produz sua própria muda, qual é a procedência da semente?

( ) Da empresa: \_\_\_\_\_; ( ) Mercado: \_\_\_\_\_;  
( ) Vizinho: \_\_\_\_\_; ( ) Procedência desconhecida;  
( ) Não respondeu; ( ) N/A

6. O(a) senhor(a) utiliza algum tipo de substrato na produção?

( ) Sim; ( ) Não; ( ) Não respondeu

7. Caso afirmativo para a pergunta 6, especificar a marca, fabricante e procedência, e se possível tirar uma foto da embalagem.

Foi realizada por esta autoridade fiscal a inspeção na unidade de produção e:

- ( ) **Foram encontradas** plantas suspeitas de serem do gênero *Orobanche* spp.  
( ) **Não foram encontradas** plantas suspeitas de serem do gênero *Orobanche* spp.  
( ) Não realizamos a inspeção na unidade de produção.

Outras observações:

Local e data:

CARIMBO E ASSINATURA DO FISCAL AGROP

NOME E ASSINATURA DO PRODUTOR / COMERCIANTE / CONTATO